



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

**ADJUDICAR:**

O objeto do Processo nº 53/2021, Chamamento Público nº 02/2021, ao **CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICOS LTDA** por ter apresentado a documentação de acordo com o edital de Chamamento Público supracitado para fins de credenciamento para prestação de serviços de exames de diagnóstico especializados.

Nova Bassano, 15 de setembro de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

**HOMOLOGAR:**

O objeto do Processo nº 53/2021, Chamamento Público nº 02/2021, ao **CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICOS LTDA** por ter apresentado a documentação de acordo com o edital de Chamamento Público supracitado para fins de credenciamento para prestação de serviços de exames de diagnóstico especializados.

**DOS SERVIÇOS**

Os serviços, objeto do credenciamento, são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIALIDADE	VALOR A SER PAGO
2	EXAME DE ECOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL	R\$ 180,00
3	EXAME DE ECOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO	R\$ 180,00

**DO PAGAMENTO**

O credenciado será remunerado exclusivamente de acordo com o disposto no item 1 do Edital, conforme tabela de preços.

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo e após visto da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, em conta bancária corrente do Credenciado a ser fornecida pelo mesmo ao Município.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município, até 60 (sessenta) meses, com anuência do Credenciado.

Para a prorrogação do credenciamento, o credenciado deverá apresentar à Administração os documentos arrolados no item 3 deste edital que se encontrarem vencidos ou renovados.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2021	8	2	10	10	212	2044	40	333903950000000	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2096
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357
									Parceria com Hospitais	

Nova Bassano, 15 de setembro de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal